



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 60092.000348/2019-65

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2020, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO
GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE
PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E A EMPRESA
LISBOA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, representado neste ato pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, publicada no DOU nº 100 de 27 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LISBOA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.229.577/0001-19**, sediada na Quadra CLSW 301, Bloco B, Lote 04, Sala 143 - Parte G1 - Sudoeste, CEP: 70.673-602, em Brasília/DF, e-mail: lisboa.empreendimentos@gmail.com, telefone: (61) 3965-5748, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **KLEBER CURVINA LISBOA**, inscrito no CPF sob o nº 034.971.591-23, portador da Carteira de Identidade nº 2373145 SSP/DF, tem entre si, acordado o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 60092.000348/2019-65, com amparo no art. 57, II e § 2º, art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/93, Anexo IX, item 9 da IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2020, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2021 a 26/07/2022.

1.2. Excluir os custos não renováveis, pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, passando o valor da contraprestação mensal dos serviços dos atuais R\$ 15.415,83 (quinze mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), para a quantia de R\$ 14.144,08 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de prorrogação de R\$ 169.728,96 cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo:

1º PRORROGAÇÃO C/ EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	EMPREGADO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar Administrativo nível II - CBO 4110-05	4	1	3.536,02	14.144,08
VALOR TOTAL MENSAL					14.144,08
VALOR TOTAL ANUAL					169.728,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 8.486,45 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento), observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, com amparo na Cláusula Oitava do Contrato original, c/c o item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021:

Programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código do Sistema PTA/2021: 043/21 - Execução do contrato de apoio administrativo (CR/BE)

3.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/Distrito Federal - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

Assinado Eletronicamente
KLEBER CURVINA LISBOA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente
ANTONIA IRISMAR OLIVEIRA. GUIMARÃES
CPF: 484.076.401-82

Assinado Eletronicamente
TANIA MARIA BRAGA DE SOUZA
CPF: 504.450.141-72



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Curvina Lisboa, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 28/05/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Braga de Souza, Assessor(a)**, em 28/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3617762** e o código CRC **943B00E0**.